

Resolução Nº 11/81

Dispõe sobre o imóvel que indica

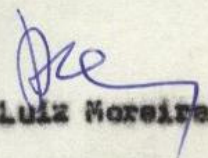
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Art. 1º - Na conformidade e nos limites de sua solicitação, fica a Prefeitura Municipal de Fortaleza, através do órgão competente, autorizada a utilizar faixa de terra de propriedade da Universidade Estadual do Ceará (UECE), na construção de uma via prevista pela planta do Sisto - na Viário Básico, medindo 14 (quatorze) metros de largura por 1.295 (um mil duzentos e noventa e cinco) metros de comprimento, a partir da Avenida Dedé Brasil, em projeção horizontal para o Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza ,
13 de julho de 1981.


Po. Luiz Moreira

Presidente